



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)

INDICAÇÃO		
ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2026	Aprovado em ____/____/2026 _____ Presidente 1º Secretário
INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO E RETOMADA DO PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.249, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012, DESTINADO AO APOIO AOS ATLETAS E PARATLETAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.		
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, REQUEIRO a Mesa Diretora, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Doughty Casa Legislativa, que seja encaminhado o seguinte REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO, ao Exmo. Sr. BRUNO CUNHA LIMA Prefeito Constitucional do Município de Campina Grande, que adote as seguintes providências: 1. A adoção das providências necessárias para a efetiva implementação e retomada do Programa Bolsa Atleta Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 5.249/2012; 2. A realização dos estudos administrativos, jurídicos e orçamentários necessários à execução do programa; 3. A definição de critérios objetivos para inscrição, seleção, concessão, acompanhamento e prestação de contas dos beneficiários, observadas as disposições da legislação municipal; 4. A previsão dos recursos orçamentários necessários à execução do Programa Bolsa Atleta nos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, observadas as normas legais aplicáveis; 5. A publicação de edital próprio para seleção dos atletas e paratletas beneficiários, garantindo publicidade, transparência, impessoalidade e igualdade de condições entre os interessados; 6. A priorização de atletas e paratletas que comprovadamente representem o Município de Campina Grande em competições oficiais de âmbito estadual, regional, nacional e internacional.		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Campina Grande, para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer e dos demais órgãos competentes, sejam adotadas as providências necessárias para a efetiva implementação e retomada do Programa Bolsa Atleta Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 5.249, de 11 de dezembro de 2012.

A presente indicação tem por objetivo assegurar que a legislação municipal já existente produza seus efeitos concretos, garantindo apoio institucional e financeiro aos atletas e paratletas que representam o Município de Campina Grande em competições esportivas.

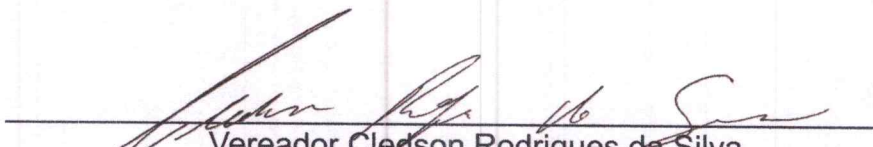
O Programa Bolsa Atleta Municipal foi instituído pela Lei nº 5.249/2012 justamente com a finalidade de apoiar os atletas e paratletas do Município. Dessa forma, considerando a importância do esporte como instrumento de inclusão social, promoção da saúde, formação cidadã e valorização dos talentos locais, mostra-se necessária a adoção das medidas administrativas e orçamentárias cabíveis para sua efetiva execução.

Campina Grande possui histórico de destaque no cenário esportivo estadual, regional e nacional, contando com atletas de diversas modalidades que, muitas vezes, enfrentam dificuldades financeiras para custear inscrições, viagens, hospedagem, alimentação, equipamentos e demais despesas necessárias à participação em competições.

A retomada do Programa Bolsa Atleta Municipal representará importante mecanismo de incentivo ao esporte de rendimento e de valorização dos atletas campinenses, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade econômica, contribuindo para que possam permanecer treinando e representando o Município em competições oficiais.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Poder Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias à execução desta importante iniciativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 11 de agosto de 2026.


Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)